

Nº 66 - DOE – 30/08/2023 – p.62

### DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA DRS XI nº 007/2023, de 29 de agosto de 2023.

A Diretora Técnica de Saúde do Departamento Regional de Saúde XI de Presidente – DRS XI, considerando a análise e a avaliação realizada pela Comissão Interna nos documentos apresentados pelas Instituições, nos termos da Resolução SS nº 81/2023, de 06/07/2023, observadas as demais disposições aplicáveis à espécie, especialmente a regulamentação dos órgãos gestores do SUS, publicado no Diário Oficial do Estado, Executivo I, de 07/07/2023, Republicada no DOE de 10/07/2023, Republicada no DOE de 13/07/2023, Resolução SS 96, de 28/07/2023, publicada no DOE de 28/07/2023 e Resolução SS 106, de 11/08/2023, publicado no DOE de 11/08/2023, PROCESSO SEI 024.00029224/2023-11, para fins de credenciamento de Estabelecimentos de Saúde interessados em participar, do Mutirão Cardiovascular 2023, com eventual celebração de termo de adesão, convênios ou contratos, em conformidade com a legislação e normas infra legais vigentes ou que venham a ser criadas durante o vigor do acordo firmado entre as partes, no âmbito do Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente - DRS XI de Presidente Prudente, ou em outras regiões de saúde, para a realização de procedimentos cirúrgicos cardiológicos.

Torna Público a Instituição considerada habilitada para contratação em momento oportuno, de forma complementar, a entidade privada sem fins lucrativos, prestadora de serviços de assistência à Saúde na área ambulatorial e hospitalar, de alta e média complexidade, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (Tabela SUS), abaixo relacionadas:

Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente – Hospital Dr. Aristóteles de Oliveira Martins – CNES 2080532 - CNPJ 55.344.337/0001-08.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.